



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 470/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 147, *caput*, da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XXVI, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO teor do Ofício n.º 0920.2009.PGJ.307899.2009.14765, da lavra do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, por substituição legal, Dr. Pedro Bezerra Filho, versando sobre fatos apurados no âmbito da Comissão Especial instituída através da Portaria n.º 581/2009/PGJ;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício n.º 001/2009-CPAD/MPE, datado de 09.06.09, da lavra da Exma. Sra. Dra. Noeme Tobias de Souza, Procuradora de Justiça e Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 0863/2009/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, impedidos os Exmos. Srs. Drs. Otávio Gomes e Evandro Paes e suspeitos Rita Augusta e Nicolau Libório, em sessão extraordinária realizada em 10 de junho de 2009;

RESOLVE:

OPINAR pelo afastamento do Promotor de Justiça Dr. Cândido Honório Ferreira Filho, titular da 61.ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, de suas funções junto a este Ministério Público do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 10 de junho de 2009.

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Presidente, por substituição legal

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Membro

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

Resolução n.º 470/09-CSMP

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro